

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N°. 10.081/2018

#### "EXONERA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

Art. 1° Art. 1°. Fica exonerada a servidora Publica Municipal MARIA APARECIDA BASTOS DOS SANTOS, nomeada no cargo de COORDENADOR DE TURNO, constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Prefeito Municipal